

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Aldão** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1/JI DO PULO , LUGAR DA IGREJA NOVA, 4800-015 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1/JI DO PULO , LUGAR DA IGREJA NOVA, 4800-015 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

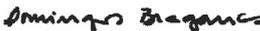
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Azurém** foi desdobrada em **7 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE SANTA LUZIA - QUINTÃ, RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS - QUINTÃ, 4800-073 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE SANTA LUZIA - QUINTÃ, RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS - QUINTÃ, 4800-073 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE SANTA LUZIA - QUINTÃ, RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS - QUINTÃ, 4800-073 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE SANTA LUZIA - QUINTÃ, RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS - QUINTÃ, 4800-073 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 5 -** EB DE SANTA LUZIA - QUINTÃ, RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS - QUINTÃ, 4800-073 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 6 -** EB DE SANTA LUZIA - QUINTÃ, RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS - QUINTÃ, 4800-073 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 7 -** EB DE SANTA LUZIA - QUINTÃ, RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS - QUINTÃ, 4800-073 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Barco** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

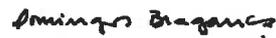
Secção de voto n.º 1 - EB DE COUTO - BARCO , RUA DA ESCOLA, 4805-016 BARCO GMR

Secção de voto n.º 2 - EB DE COUTO - BARCO , RUA DA ESCOLA, 4805-016 BARCO GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Brito** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB1/JI DE CASAIS, RUA DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS, 4805-020 BRITO
- Secção de voto n.º 2 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB1/JI DE CASAIS, RUA DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS, 4805-020 BRITO
- Secção de voto n.º 3 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB1/JI DE CASAIS, RUA DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS, 4805-020 BRITO
- Secção de voto n.º 4 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB1/JI DE CASAIS, RUA DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS, 4805-020 BRITO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

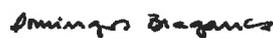
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Caldelas** foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE PINHEIRAL, RUA BANDA DA MÚSICA - APARTADO 4054, 4805-155 CALDAS DAS TAIPAS
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE PINHEIRAL, RUA BANDA DA MÚSICA - APARTADO 4054, 4805-155 CALDAS DAS TAIPAS
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE PINHEIRAL, RUA BANDA DA MÚSICA - APARTADO 4054, 4805-155 CALDAS DAS TAIPAS
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE PINHEIRAL, RUA BANDA DA MÚSICA - APARTADO 4054, 4805-155 CALDAS DAS TAIPAS
- Secção de voto n.º 5 -** EB DE PINHEIRAL, RUA BANDA DA MÚSICA - APARTADO 4054, 4805-155 CALDAS DAS TAIPAS
- Secção de voto n.º 6 -** EB DE PINHEIRAL, RUA BANDA DA MÚSICA - APARTADO 4054, 4805-155 CALDAS DAS TAIPAS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Costa** foi desdobrada em **5 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB2,3 JOÃO DE MEIRA, RUA CALOUSTE GULBENKIAN, 323, 4810-257
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB2,3 JOÃO DE MEIRA, RUA CALOUSTE GULBENKIAN, 323, 4810-257
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB2,3 JOÃO DE MEIRA, RUA CALOUSTE GULBENKIAN, 323, 4810-257
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB2,3 JOÃO DE MEIRA, RUA CALOUSTE GULBENKIAN, 323, 4810-257
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 5 -** EB2,3 JOÃO DE MEIRA, RUA CALOUSTE GULBENKIAN, 323, 4810-257
GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

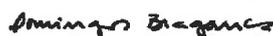
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Creixomil** foi desdobrada em **8 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 5 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 6 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 7 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 8 -** EB2,3 D. AFONSO HENRIQUES, RUA ALBERTO VIEIRA BRAGA, 91, 4835-011 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Fermentões** foi desdobrada em **5 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE MOTELO, AV. PADRE JOÃO FERNANDES MACHADO, 24, 4800-096 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE MOTELO, AV. PADRE JOÃO FERNANDES MACHADO, 24, 4800-096 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE MOTELO, AV. PADRE JOÃO FERNANDES MACHADO, 24, 4800-096 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE MOTELO, AV. PADRE JOÃO FERNANDES MACHADO, 24, 4800-096 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 5 -** EB DE MOTELO, AV. PADRE JOÃO FERNANDES MACHADO, 24, 4800-096 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

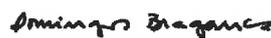
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Gonça** foi desdobrada em **1 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA JOSÉ DA SILVA GONZALEZ, 26, 4800-194 GONÇA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Gondar** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE CRUZEIRO, RUA DO CALVÁRIO, 87, 4835-547 GUIMARÃES

Secção de voto n.º 2 - EB DE CRUZEIRO, RUA DO CALVÁRIO, 87, 4835-547 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

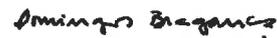
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Guardizela** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, Rua Abílio José da Silva, 57 4765, Guardizela, 4765-401 GUARDIZELA
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, Rua Abílio José da Silva, 57 4765, Guardizela, 4765-401 GUARDIZELA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Infantas** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE INFANTAS, RUA 25 DE ABRIL, 4810-690 INFANTAS

Secção de voto n.º 2 - EB DE INFANTAS, RUA 25 DE ABRIL, 4810-690 INFANTAS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Longos foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE PASSAL, LUGAR DA MURTEIRA, 4805-206 LONGOS

Secção de voto n.º 2 - EB DE PASSAL, LUGAR DA MURTEIRA, 4805-206 LONGOS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

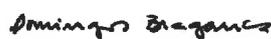
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Lordele** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LORDELO, RUA DE ENXUDRES, 4815-165 LORDELO GMR
- Secção de voto n.º 2 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LORDELO, RUA DE ENXUDRES, 4815-165 LORDELO GMR
- Secção de voto n.º 3 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LORDELO, RUA DE ENXUDRES, 4815-165 LORDELO GMR
- Secção de voto n.º 4 -** PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LORDELO, RUA DE ENXUDRES, 4815-165 LORDELO GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Mesão Frio** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE CRUZ DE ARGOLA, Urbanização Crus D`Argola, 4810-222
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE CRUZ DE ARGOLA, Urbanização Crus D`Argola, 4810-222
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE CRUZ DE ARGOLA, Urbanização Crus D`Argola, 4810-222
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE CRUZ DE ARGOLA, Urbanização Crus D`Argola, 4810-222
GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Moreira de Cónegos** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DA IGREJA, RUA D. LAURINDA, 4815-353
MOREIRA DE CÓNEGOS
- Secção de voto n.º 2 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DA IGREJA, RUA D. LAURINDA, 4815-353
MOREIRA DE CÓNEGOS
- Secção de voto n.º 3 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DA IGREJA, RUA D. LAURINDA, 4815-353
MOREIRA DE CÓNEGOS
- Secção de voto n.º 4 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DA IGREJA, RUA D. LAURINDA, 4815-353
MOREIRA DE CÓNEGOS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Nespereira** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE ARRAU, RUA VISCONDE DO PAÇO, 4835-520 NESPEREIRA GMR
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE ARRAU, RUA VISCONDE DO PAÇO, 4835-520 NESPEREIRA GMR
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE ARRAU, RUA VISCONDE DO PAÇO, 4835-520 NESPEREIRA GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Pencelo** foi desdobrada em **1 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1456, 4800-110 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

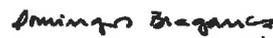
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Pinheiro** foi desdobrada em **1 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA , RUA DO ASSENTO, 201, 4810-653
PINHEIRO GMR**

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Polvoreira** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE QUINTA DO VALE, RUA QUINTA DO VALE, 4810-294 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE QUINTA DO VALE, RUA QUINTA DO VALE, 4810-294 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE QUINTA DO VALE, RUA QUINTA DO VALE, 4810-294 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE QUINTA DO VALE, RUA QUINTA DO VALE, 4810-294 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Ponte foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE PONTE, RUA DOS MOINHOS, 4805-263 PONTE GMR
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE PONTE, RUA DOS MOINHOS, 4805-263 PONTE GMR
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE PONTE, RUA DOS MOINHOS, 4805-263 PONTE GMR
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE PONTE, RUA DOS MOINHOS, 4805-263 PONTE GMR
- Secção de voto n.º 5 -** EB DE PONTE, RUA DOS MOINHOS, 4805-263 PONTE GMR
- Secção de voto n.º 6 -** EB DE PONTE, RUA DOS MOINHOS, 4805-263 PONTE GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Ronfe** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB2,3 ABEL SALAZAR, RUA 13 DE MAIO, 4805-374 RONFE

Secção de voto n.º 2 - EB2,3 ABEL SALAZAR, RUA 13 DE MAIO, 4805-374 RONFE

Secção de voto n.º 3 - EB2,3 ABEL SALAZAR, RUA 13 DE MAIO, 4805-374 RONFE

Secção de voto n.º 4 - EB2,3 ABEL SALAZAR, RUA 13 DE MAIO, 4805-374 RONFE

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Prazins (Santa Eufémia)** foi desdobrada em **1 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE CERCA DO PAÇO, RUA PADRE JOÃO MOREIRA LEITE, 4800-611 SANTA EUFÉMIA PRAZINS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Selho (São Cristóvão)** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

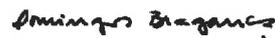
Secção de voto n.º 1 - EB DE SELHO S. CRISTÓVÃO, RUA DA MUDA, 4835-278 GUIMARÃES

Secção de voto n.º 2 - EB DE SELHO S. CRISTÓVÃO, RUA DA MUDA, 4835-278 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

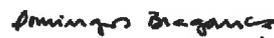
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Selho (São Jorge)** foi desdobrada em **5 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE PEVIDÉM , RUA DA CIRCUNVALAÇÃO, 4835-315 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE PEVIDÉM , RUA DA CIRCUNVALAÇÃO, 4835-315 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE PEVIDÉM , RUA DA CIRCUNVALAÇÃO, 4835-315 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE PEVIDÉM , RUA DA CIRCUNVALAÇÃO, 4835-315 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 5 -** EB DE PEVIDÉM , RUA DA CIRCUNVALAÇÃO, 4835-315 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Candoso (São Martinho)** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE CANDOSO S. MARTINHO, RUA DE SERNANDES, 4835-393
GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE CANDOSO S. MARTINHO, RUA DE SERNANDES, 4835-393
GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

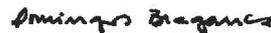
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Sande (São Martinho)** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - EB DE IGREJA, RUA PADRE ANTÓNIO F. RIBEIRO, 359, 4805-511 SÃO MARTINHO SANDE
- Secção de voto n.º 2** - EB DE IGREJA, RUA PADRE ANTÓNIO F. RIBEIRO, 359, 4805-511 SÃO MARTINHO SANDE

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **São Torcato** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE MOSTEIRO, Rua Família Faria de Abreu, 4800-863 SÃO TORCATO

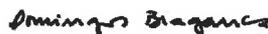
Secção de voto n.º 2 - EB DE MOSTEIRO, Rua Família Faria de Abreu, 4800-863 SÃO TORCATO

Secção de voto n.º 3 - EB DE MOSTEIRO, Rua Família Faria de Abreu, 4800-863 SÃO TORCATO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Serzedelo** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE EIRINHA, RUA DO GRUPO DESPORTIVO, 81, 4765-533
SERZEDELO GMR
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE EIRINHA, RUA DO GRUPO DESPORTIVO, 81, 4765-533
SERZEDELO GMR
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE EIRINHA, RUA DO GRUPO DESPORTIVO, 81, 4765-533
SERZEDELO GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Silvares** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA DOS CARVALHAIS, 11, 4835-412 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA DOS CARVALHAIS, 11, 4835-412 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Urgezes** foi desdobrada em **5 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB2,3 DE GIL VICENTE, AVENIDA DA IGREJA - APARTADO 2011, 4810-502 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EB2,3 DE GIL VICENTE, AVENIDA DA IGREJA - APARTADO 2011, 4810-502 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB2,3 DE GIL VICENTE, AVENIDA DA IGREJA - APARTADO 2011, 4810-502 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB2,3 DE GIL VICENTE, AVENIDA DA IGREJA - APARTADO 2011, 4810-502 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 5 -** EB2,3 DE GIL VICENTE, AVENIDA DA IGREJA - APARTADO 2011, 4810-502 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

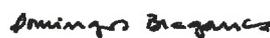
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Abação e Gémeos** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB2,3 DE ABAÇÃO, LUGAR DE CORTINHAS, 4810-675 SÃO TOMÉ ABAÇÃO
- Secção de voto n.º 2 -** EB2,3 DE ABAÇÃO, LUGAR DE CORTINHAS, 4810-675 SÃO TOMÉ ABAÇÃO
- Secção de voto n.º 3 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DE GÉMEOS, GÉMEOS, 4810-778 GÉMEOS GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE POÇAS - AIRÃO SANTA MARIA, RUA DA ESCOLA, 4805-479 SANTA MARIA AIRÃO
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE POÇAS - AIRÃO SANTA MARIA, RUA DA ESCOLA, 4805-479 SANTA MARIA AIRÃO
- Secção de voto n.º 3 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃO S. JOÃO, RUA DAS CASAS NOVAS, 4805-493 SÃO JOÃO BAPTISTA AIRÃO
- Secção de voto n.º 4 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VERMIL, RUA D. AFONSO HENRIQUES, 4805-549 VERMIL

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

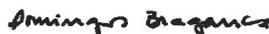
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Arosa e Castelões** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1/JI DO MONTE, RUA DO EMIGRANTE, 4800-218
AROSA
- Secção de voto n.º 2 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA, CASTELÕES, 4800-405
CASTELÕES GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Atães e Rendufe** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE VINHA, RUA DA ESCOLA, 4800-248 ATÃES GMR

Secção de voto n.º 2 - EB DE VINHA, RUA DA ESCOLA, 4800-248 ATÃES GMR

Secção de voto n.º 3 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA PADRE JOÃO SOARES, 4800-530 RENDUFE GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Briteiros Santo Estêvão e Donim** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE FAFIÃO, RUA DO BOCAGE, 4805-481 SANTO ESTEVÃO BRITEIROS

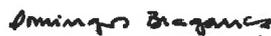
Secção de voto n.º 2 - EB DE FAFIÃO, RUA DO BOCAGE, 4805-481 SANTO ESTEVÃO BRITEIROS

Secção de voto n.º 3 - EB PAÇO, RUA DA ESCOLA, 4805-180 DONIM

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DA IGREJA, RUA DA IGREJA, 4805-448 SALVADOR BRITEIROS

Secção de voto n.º 2 - EB DE SERRADO, RUA DO SERRADO, 4805-454 SANTA LEOCÁDIA
BRITEIROS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

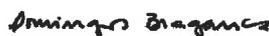
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Candoso São Tiago e Mascoteiros** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DE CANDOSO S. TIAGO, RUA VISTA ALEGRE, 4835-257 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DE CANDOSO S. TIAGO, RUA VISTA ALEGRE, 4835-257 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE MASCOTELOS, RUA DA LIBERDADE, 4835-132 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE MASCOTELOS, RUA DA LIBERDADE, 4835-132 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Conde e Gandarela** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

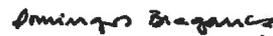
Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CONDE , TRAVESSA DA AULA,
4815-042 CONDE

Secção de voto n.º 2 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GANDARELA, Rua Padre António
Pereira Silva, 36 , 4835-574 GANDARELA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Leitões, Oleiros e Figueiredo** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - LEITÕES, RUA S. MARTINHO, 4805-191 LEITÕES
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - OLEIROS, RUA DE GUILHIFE, 4805-635 OLEIROS GMR
- Secção de voto n.º 3 -** EDIFÍCIO DA ANTIGA EB1 DE ENTRE LATAS, FIGUEIREDO, 4805-255 FIGUEIREDO GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Oliveira, São Paio e São Sebastião** foi desdobrada em **8 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** INSTITUTO DE DESIGN, RUA DA RAMADA, 4810-445 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** INSTITUTO DE DESIGN, RUA DA RAMADA, 4810-445 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE OLIVEIRA DO CASTELO, RUA COMENDADOR JOAQUIM SOUSA OLIVEIRA, 4810-274 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE OLIVEIRA DO CASTELO, RUA COMENDADOR JOAQUIM SOUSA OLIVEIRA, 4810-274 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 5 -** EB DE OLIVEIRA DO CASTELO, RUA COMENDADOR JOAQUIM SOUSA OLIVEIRA, 4810-274 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 6 -** ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA, ALAMEDA DR. ALFREDO PIMENTA, 4810-420 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 7 -** ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA, ALAMEDA DR. ALFREDO PIMENTA, 4810-420 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 8 -** ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA, ALAMEDA DR. ALFREDO PIMENTA, 4810-420 GUIMARÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Prazins Santo Tirso e Corvite** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PRAZINS STO TIRSO, Rua da Escola, 4800-899 SANTO TIRSO PRAZINS
- Secção de voto n.º 2** - EB DE TULHA VELHA - CORVITE, RUA PADRE ANTÓNIO MATOS, 107, 4805-216 CORVITE

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Sande São Lourenço e Balazar** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. LOURENÇO, RUA DE CASTRO SABROSO, 4805-583 SÃO LOURENÇO SANDE
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - BALAZAR, RUA DA IGREJA NOVA, 4805-003 BALAZAR GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Sande Vila Nova e Sande São Clemente** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB DE SANDE VILA NOVA, RUA ESCOLA, 4805-566 VILA NOVA SANDE
- Secção de voto n.º 2 -** EB DE SANDE VILA NOVA, RUA ESCOLA, 4805-566 VILA NOVA SANDE
- Secção de voto n.º 3 -** EB DE VIEITE, RUA DOMINGOS SILVA, 72, 4805-490 SÃO CLEMENTE SANDE
- Secção de voto n.º 4 -** EB DE VIEITE, RUA DOMINGOS SILVA, 72, 4805-490 SÃO CLEMENTE SANDE

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Selho São Lourenço e Gominhães** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA FREGUESIA - SELHO S. LOURENÇO, RUA PADRE ARMANDO VIEIRA GONÇALVES, 4800-133 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA JUNTA FREGUESIA - SELHO S. LOURENÇO, RUA PADRE ARMANDO VIEIRA GONÇALVES, 4800-133 GUIMARÃES
- Secção de voto n.º 3 -** SEDE JUNTA FREGUESIA - GOMINHÃES, RUA DA BOUÇA Nº182, 4800-421 GOMINHÃES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Serzedo e Calvos** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB DE OUTEIRO - SERZEDO, RUA S. MIGUEL, 4810-858 SERZEDO GMR

Secção de voto n.º 2 - EB DE CRUZEIRO, RUA SANTO ANDRÉ, 4810-616 CALVOS GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - SOUTO SANTA MARIA, RUA D. ELVIRA DA CRUZ GONÇALVES, 4800-675 SANTA MARIA SOUTO
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - SOUTO S. SALVADOR, RUA ENG. DUARTE AMARAL, 4800-839 SÃO SALVADOR SOUTO
- Secção de voto n.º 3 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - GONDOMAR, AV. D. AFONSO HENRIQUES, 4800-440 GONDOMAR GMR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

(assinatura e autenticação)

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Tabuadelo e São Faustino** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - TABUADELO, RUA S. CIPRIANO, 310, 4835-461 TABUADELO
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - TABUADELO, RUA S. CIPRIANO, 310, 4835-461 TABUADELO
- Secção de voto n.º 3 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - S. FAUSTINO, RUA N.º S.ª DAS CANDEIAS, 132, 4815-062 SÃO FAUSTINO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma, que decide, em definitivo e em igual prazo.

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)